

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE URBANA

PORTARIA SEMMURB Nº: 014/2021

Dispõe sobre a prorrogação do calendário anual de cadastro e vistoria de transportes. O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MOBILIDADE URBANA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, e;

CONSIDERANDO as restrições contidas em normativas aditadas pela municipalidade com vistas ao enfrentamento da pandemia;

CONSIDERANDO que o Poder Concedente deve zelar pelo aprimoramento técnico dos serviços visando garantir melhor atendimento aos usuários do sistema de transporte público municipal, proporcionando-lhes um alto grau de conforto e segurança;

CONSIDERANDO ser indispensável o estabelecimento de procedimentos necessários à vistoria anual obrigatória com vistas a tornar mais racional e eficiente o atendimento no âmbito da SEMMURB:

RESOLVE

Art. 1º Prorrogar o calendário o calendário anual de cadastro e vistoria de transportes para o exercício de 2021, conforme tabela abaixo:

SEGMENTO	ATUALIZAÇÃO CADASTRAL	VISTORIA 2021
URBANO	01/06/2021 até 31/07/2021	01/06/2021 até 31/07/2021
FRETAMENTO	01/06/2021 até 31/07/2021	01/06/2021 até 31/07/2021
TÁXI	01/08/2021 até 30/09/2021	01/08/2021 até 30/09/2021
ESCOLAR	01/08/2021 até 30/09/2021	01/08/2021 até 30/09/2021

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Jayme Muniz Ferreira Neto
Secretário Municipal de Mobilidade Urbana e
Gestor do Fundo Municipal de Transporte e Trânsito – FMTT